



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

REF. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 35/2025

Assunto: Arquivamento de Matéria

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a Indicação foi arquivada por perda de objeto, a pedido da Presidência desta Casa Legislativa, tendo em vista que a matéria perdeu o sentido e a finalidade originalmente proposta. E para constar, lavro a presente certidão.

LUÍSA SORRENTINO DE SOUZA RODRIGUES
Técnico legislativo
Mat. 90.189